

Machado terá duas novas UBS's



Limpeza pública beneficia Lago Artificial



Pça. Imaculada Conceição recebe nova iluminação



Veja também:

Página 05

- Departamento de Trânsito melhora sinalização
- Futebol feminino joga contra juvenis na grama e na quadra

PUBLICAÇÕES

PORTARIA

PORTARIA Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre exoneração de Auxiliar Sanitário.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Jonatas Henrique Lucas, portador da matrícula nº 4106, do cargo de Auxiliar Sanitário, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 16 de janeiro de 2015.

Machado, 16 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Concede licença à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Joelma Ferre de

Moraes Guerra, portadora da matrícula nº 2367, nomeada e empossada em 01/08/2002, do cargo de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, por um período de 03 (três) anos, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 16 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre exoneração de Diretor II – Escola Municipal Domingos Sabino de Souza.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso II, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Magda de Fátima Pereira de Oliveira, portadora da matrícula nº 2138, da função de confiança de Diretor II – 30 horas – E. M. Domingos Sabino de Souza, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 02 de fevereiro de 2015.

Machado, 16 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Diretor II – 30 horas – E. M. Domingos Sabino de Souza.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 87 de 17 de abril de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora Débora Caixeta de Carvalho, portadora da matrícula nº 1547, para exercer a função de confiança de Diretor II – 30 horas – E. M. Domingos Sabino de Souza, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2015.

Machado, 16 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

Designa membros para Comissão de Avaliação de Bens Públicos Inservíveis.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 1º, Artigo 53 da Lei 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para atuarem na Comissão de Avaliação de Bens Públicos Inservíveis, a saber:

- **Ricardo Campos da Silva** – Motorista – Matrícula nº 2.426;

- **Edson Siqueira de Souza** – Engenheiro Civil – Matrícula nº 5.095;

- **Noel Alves Ferreira** – Agente de Administração – Matrícula nº 2.412.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 16 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Instaura Processo Disciplinar, designa os membros da respectiva Comissão Processante e adota medidas para assegurar a ampla defesa.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nomeada

pela Portaria nº 24 de 07 de janeiro de 2013, do Ilustre Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 06 de setembro de 2006 e ainda, nos termos da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, da Portaria nº 076 de 31 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 4223 de 30 de janeiro de 2013;

Considerando o Memorando Interno nº 1.171/14 advindo da Secretaria Municipal de Governo em atendimento aos Memorandos Internos nºs 1.062/14, advindos da Secretaria Municipal de Saúde, datados de 04/12/14 e 22/12/14;

Considerando a gravidade das informações contidas nos referidos memorandos, onde foi denunciado (ofícios em anexo) pelas cidadãs machadenses S.A.C. e D.A.M., pacientes do SUS, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a prática e ocorrência em princípio, de crime de assédio sexual e possivelmente outros crimes da mesma natureza, praticados pelo motorista e servidor público municipal Sr. J.A.R. (matrícula nº 1890), e;

Considerando finalmente, ser inadmissível a postura do servidor denunciado, caso provado a presente denúncia, extremamente grave, por infringir em princípio o artigo 118, incisos VIII, XII e XVI da Lei 1.280 de 31/01/2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, nos termos do art. 138 da Lei Municipal nº 1.280/2000, a instauração de Processo Disciplinar – PD – para apuração de possível infração disciplinar cometida pelo servidor J.A.R. (matrícula 1890).

Art. 2º - Ficam designadas para compor a Comissão Processante as servidoras Maria Aparecida de Carvalho (matrícula nº 1694), Fernanda Pereira Luz (matrícula nº 4595) e Marcia Mara de Macedo (matrícula nº 4063), nos termos do art. 147 da Lei Municipal nº 1.280/2000, que deverão eleger, conforme determinado pelo art. 149 do referido diploma legal, presidente, a secretária e o membro.

Art. 3º - A comissão nomeada deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152 da Lei Municipal nº 1.280/2000, por igual prazo.

Art. 4º - A comissão tem poderes amplos, gerais e irrestritos para adotar as providências e proceder às diligências necessárias para a elucidação dos fatos, garantindo a ampla defesa e observando-se os dispositivos legais.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser publicada e realizada no Jornal Oficial do Município de Machado, conforme faculta o artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Machado, 19 de janeiro de 2015.

Fabiano Signoretti Leite
 Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 013 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município de Machado – ADM: 2013/2016 | Publicação da Prefeitura Municipal de Machado

Centro Administrativo Municipal - Praça Olegário Maciel, nº 25, Centro CEP: 37750-000 Machado MG 35 3295 8700

Ano 16 | Número 388 | Segunda-feira, 26 de janeiro de 2015

Periodicidade: Semanal **Tiragem:** 1.000 exemplares

Prefeito Municipal: Carlos Alberto Pereira Dias

Vice: Julbert Ferre de Moraes

Secretário de Governo: Camilo José da Rosa Oliveira

Jornalista Responsável: Ana Paula Franzoni (Mtb 47.022-SP)

E-mail: jornalismo@machado.mg.gov.br

Fotos: Assessoria de Imprensa e Divulgação

Impressão e diagramação: Gráfica e Editora Gilcav

* É proibida a reprodução deste semanário em qualquer meio de comunicação, impresso ou eletrônico, sem autorização escrita da jornalista responsável.

* O envio e a revisão das publicações oficiais são de responsabilidade das Secretarias Municipais.



Instaura Sindicância Administrativa, designa os membros da respectiva comissão sindicante e adota medidas para a devida apuração dos fatos.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, nomeada pela Portaria nº 24 de 07 de janeiro de 2013, do Ilustre Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 06 de setembro de 2006 e ainda, nos termos da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000 e da Portaria nº 076 de 31 de janeiro de 2013 e do Decreto nº 4223 de 30 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO o Memorando nº 0028/15 advindo d Secretaria Municipal de Governo, onde relata a relação dos repasses financeiros realizados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto ao Executivo na gestão anterior de 2009 a 2012, e em atendimento ao Ofício nº 163/14, advindo do Sr. Diretor Geral do SAAE – Ubiraci Prata Lima;

CONSIDERANDO em princípio, e, em análise preliminar, a identificação e ocorrência de diversas irregularidades dos convênios, referente ao mandato anterior na gestão 2009 e 2012;

CONSIDERANDO a ausência de prestação de contas, pelo antecessor na Diretoria do SAAE nos convênios nº 003/10 (Lei Municipal nº 2.224 de 03/03/10), nº 003/11 (Lei Municipal nº 2.368 de 15/09/11), e convênio nº 002/12 (Lei Municipal nº 2.474 de 15/06/12) e ainda a Lei Municipal nº 2.351 de 20/07/11 (repasso) que sequer foi objeto de convênio; e;

CONSIDERANDO finalmente, que os diversos repasses ocorridos na gestão anterior, pelo SAAE ao Executivo, conforme convênios relatados em anexo, não foram utilizados para as atividades relacionadas a saneamento básico e outras correlatas ao serviço de água e esgoto, sendo em princípio prática ilegal, ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar, nos termos do artigo 141/145 da Lei 1280, de 31 de janeiro de 2000 e da Portaria 076 de 31 de janeiro de 2013, a instauração de Sindicância Administrativa para apuração do fato ora apresentado, devendo ser observado a irrestrita obediência ao devido processo legal.

Art. 2º - Ficam designados para compor a presente Comissão Sindicante os servidores Tânia Regina Moraes Costa Dias (servidora SAAE), Noel Alves Ferreira (matrícula 2412) e Rejane de Lima Grillo (matrícula 3026).

Art. 3º - À Comissão Processante e Sindicante, que terá sua sede para os trabalhos junto a CONTROLADORIA, que estará na Coordenação do presente Processo, na forma da Portaria nº 076 de 31 de janeiro de 2013, que regulamentou os procedimentos investigatórios, caberá apurar os fatos, intimar servidores, funcionários com cargo de confiança, além de todos os envolvidos e demais testemunhas para colher depoimentos, proceder todas as diligências, inclusive com requisição de outros documentos para instruir os atos da Comissão, com a juntada de todas as provas necessárias, e, apresentar relatório no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - A Comissão designada ficará a disposição da Controladoria e da Assessoria Jurídica, para quaisquer esclarecimentos que foram solicitados, inclusive para instrução dos trabalhos de apuração dos fatos, em especial, nos depoimentos a serem colhidos, devendo ser dissolvida a referida Comissão, após 20 dias do término dos trabalhos e da apresentação do relatório final.

Art. 5º - A Comissão Processante poderá e deverá contar com o apoio, auxílio, instrução e demais atos que se fizerem necessários, tanto da Controladoria, como da Assessoria Jurídica, mediante consultas formais, as quais serão respondidas em tempo hábil, a fim de viabilizar o procedimento de coleta de provas, durante a instrução processual, podendo ainda solicitar a presença, tanto da Assessoria como da Controladoria, nas audiências a serem designadas para os respectivos depoimentos e nos atos eventualmente promovidos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, que deverá ser publicada no jornal oficial do Município de Machado/MG, conforme faculta o artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Machado, 19 de janeiro de 2015.

Fabiano Signoretti Leite
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 015 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre transferência do servidor público municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir o servidor Gabriel Rezende Almeida, portador da matrícula nº 4321, lotado no cargo de Agente de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 22 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Concede licença à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Jaqueline Simêdo da Silva, portadora da matrícula nº 4258, nomeada e em-

possada em 05/05/2008, do cargo de Agente de Combate às Endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, por um período de 03 (três) anos, a partir do dia 1º de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 22 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Interrompe licença da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.280 de 2000;

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper a licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares, concedida à servidora Valéria Flausina Martins, portadora da matrícula nº 4377, nomeada e empossada para exercer o cargo de Profissional dos Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 29 de janeiro de 2015.

Machado, 22 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Concede progressão horizontal à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 81, de 03 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder progressão horizontal para a servidora abaixo relacionada:

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
NOME: Matilde Tavares Dias
REFERÊNCIA: B
GRAU: VII
CARGO: Advogado
MATRÍCULA: 1660

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 22 de janeiro de 2015

a) Carlos Alberto Pereira Dias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre transferência da servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir a servidora Aparecida Gabriela de Lima, portadora da matrícula nº 1.443, lotada no cargo de Profissional Braçal, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para exercer a mesma função junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 22 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Concede licença à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 98, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000, com suas modificações,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, à servidora Maria Lillian Dias Botazini Braga, portadora da matrícula nº 1839, nomeada e empossada em 02/03/1998, do cargo de Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A licença é concedida a pedido da servidora, por um período de 03 (três) anos, a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 22 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Serviços Mecânicos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de

31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o servidor Marcos Roberto Dias Gomes, portador da matrícula nº 5666, do cargo de Diretor de Serviços Mecânicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 22 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

Dispõe sobre exoneração de Gerente de Materiais e Equipamentos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, e nos termos do inciso I, artigo 40, da Lei Municipal nº 1.280 de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a juízo da Autoridade competente, o servidor Maurício de Paiva Grilo, portador da matrícula nº 5662, do cargo de Gerente de Materiais e Equipamentos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 22 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Diretor de Serviços Mecânicos.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Complementar nº 81 de 03 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor Maurício de Paiva Grilo, portador do CPF nº. 730.771.786-72, para exercer o cargo de Diretor de Serviços Mecânicos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 22 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
 Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 4748, de 14 de janeiro de 2015, publicado na Edição 387, **onde lia-se:**

DECRETO Nº 4748 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atualização dos valores do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, das taxas de contribuições para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, conforme o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.246 de 16 de setembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Conforme decisão da Comissão de Valores, e de acordo com o Índice Nacional de Preços aos Consumidores – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o valor será atualizado em 6,23 (seis vírgula vinte e três por cento).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 14 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
 Prefeito Municipal

Leia-se:

DECRETO Nº 4748 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a atualização dos valores das taxas e contribuições para o exercício de 2015.

O Prefeito Municipal de Machado, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município, conforme o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.246 de 16 de setembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Conforme decisão da Comissão de Valores, e de acordo com o Índice Nacional de Preços aos Consumidores – INPC, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o valor será atualizado em 6,23 (seis vírgula vinte e três por cento).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Machado, 14 de janeiro de 2015.

a) Carlos Alberto Pereira Dias
 Prefeito Municipal

SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACHADO-MG

Extrato de Contrato Administrativo nº 002/2015

Processo Licitatório PRC nº 001/2015

Modalidade: Dispensa de Licitação

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado-MG.

Contratada: Pão Kent Ltda - ME

Objeto: Fornecimento por parte da contratada de 1.500 (hum mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado tipo 'C' em embalagem de 01 litro e 600 (seiscentos) quilos de pão francês, de acordo com as solicitações e necessidades da Contratante.

Valor Total Estimado: R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), sendo R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais) relativo ao fornecimento de 1.500 (hum mil e quinhentos) litros de leite pasteurizado tipo 'C' em embalagem de 01 litro, cujo preço unitário do litro é R\$ 1,98 (hum real e noventa e oito centavos); e R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) relativo ao fornecimento de 600 (seiscentos) quilos de pão francês, cujo preço do quilo é R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: 02/01/2015 a 31/12/2015.

Dotação Orçamentária: 03 01 04 122 0001 4.001 3390 30.

Data de Assinatura: 02/01/2015.

(a) Ubiraci Prata Lima

Diretor Geral do SAAE

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 004/2015 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP). O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira, Srta. KEYLA DE LIMA OLIVEIRA, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de: Concreto asfáltico; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII deste Edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 06/02/2015, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Pça. Antônio Cândido, 18 - Centro - Machado/MG.

A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-1114 – Ramal 287.

Machado/MG, 19 de janeiro de 2015.

Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 005/2015 – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP). O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira, Srta. KEYLA DE LIMA OLIVEIRA, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Prestação de serviço de retroescavadeira, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII deste edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 09/02/2015, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Pça. Antônio Cândido, 18 - Centro - Machado/MG.

A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-1114 – Ramal 287.

Machado/MG, 20 de janeiro de 2015.

Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 006/2015 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP). O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira, Srta. KEYLA DE LIMA OLIVEIRA, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de Produtos químicos para tratamento de água: Sulfato de alumínio ferroso líquido; e Ácido fluossilícico; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII deste edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 10/02/2015, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Pça. Antônio Cândido, 18 - Centro - Machado/MG.

A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-1114 – Ramal 287.

Machado/MG, 21 de janeiro de 2015.

Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 007/2015 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP). O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira, Srta. KEYLA DE LIMA OLIVEIRA, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de: Reservatório vertical de fundo plano em fibra de vidro; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII deste edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 11/02/2015, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Pça. Antônio Cândido, 18 - Centro - Machado/MG.

A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-1114 – Ramal 287.

Machado/MG, 22 de janeiro de 2015.

Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 008/2015 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME e EPP). O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Machado/MG, através da Pregoeira, Srta. KEYLA DE LIMA OLIVEIRA, comunica que fará realizar Pregão Presencial, tipo menor preço por item, cujo objeto é: Aquisição de Produto químico para tratamento de água: Hidróxido de cálcio líquido em suspensão; conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo VII deste edital. Horário de início da sessão: 12:30 horas do dia 12/02/2015, na Sala de Reuniões, localizada na Sede do SAAE, situado à Pça. Antônio Cândido, 18 - Centro - Machado/MG.

A cópia na íntegra do Edital com especificação detalhada do objeto poderá ser retirada no site www.saaemachado.mg.gov.br e no Setor de Compras e Licitação do SAAE, no endereço acima mencionado. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone (35) 3295-1114 – Ramal 287.

Machado/MG, 23 de janeiro de 2015.

Ubiraci Prata Lima – Diretor Geral do SAAE.

TRÂNSITO**Melhorando a sinalização**

Foto: Comunicação/Prefeitura de Machado



O Departamento Municipal de Trânsito está realizando nos últimos dias a recuperação da sinalização horizontal das vias que receberam recentemente recapeamento. Devido à aplicação de nova camada asfálti-

ca, a pintura foi apagada e os servidores da Secretaria Municipal de Planejamento estão recuperando gradativamente as sinalizações de travessia de pedestres, paradas obrigatórias e alertas de lombadas.

ILUMINAÇÃO**Mais uma praça iluminada**

A Praça Imaculada Conceição (Praça do CIC) também foi uma das contempladas com o projeto Ilumina Machado, integrante do Plano de Desenvolvimento Municipal (PDM), foi instalado no local dois novos postes com lâmpadas que proporcionam maior luminosidade

consumindo menos energia elétrica.

A Prefeitura de Machado realizou a instalação de equipamentos semelhantes na Praça Ana Margarida e na Praça Corina Dias que devem ser ligadas pela Cemig (Companhia Energética de Minas Gerais) nos próximos dias.

Foto: Comunicação/Prefeitura de Machado

**ESPORTES****Futebol feminino machadense compete contra equipe de São Paulo**

Foto: Comunicação/Prefeitura de Machado



Aproveitando a temporada de treinamentos que o Clube Atlético Juventus está realizando em Machado nos últimos dias, a equipe local de futebol feminino promoveu competições amistosas de futebol de campo e futsal contra as adversárias paulistas. Na grama a vitória foi do Ju-

ventus, mas na quadra coberta a supremacia foi machadense.

A primeira partida, disputada no Estádio Municipal Walter Matos Reis sobre um forte calor na tarde de domingo (18), terminou em vitória para o Juventus por 7 a 0. Mas a revanche machadense aconteceu no final de semana seguinte (dias



23, 24 e 25) durante o Torneio de Futsal que ocorreu no Ginásio Poliesportivo Pres. Tancredo Neves. Após três dias de jogos, a equipe sub 17 de Machado venceu o Juventus A na final da competição por 1 a 0 em uma partida intensa com lances perigosos e arbitragem duvidosa.

Juventus em Machado

As jovens jogadoras que participam da escola de futebol do C. A. Juventus passaram duas semanas na cidade em treinamento no Instituto Federal – campus Machado, com o apoio da Prefeitura Municipal através de auxílio no transporte e alimentação.



+ NOTÍCIAS

Começam as obras para construção de novas UBS's

Foto: Comunicação/Prefeitura de Machado

Teve início nesta segunda-feira, 26, após os trabalhos de preparação do solo, a construção da nova UBS (Unidade Básica de Saúde), localizada no bairro Jardim Chamonix, onde anteriormente estava localizado o Parque de Exposições 'João Domingues Sobrinho', na Avenida Dr. Renato Azeredo. Além desta, outra UBS será construída no bairro Santa Luiza e a terraplanagem começa em poucos dias.

Com a implantação das unidades, a população contará com um atendimento básico ampliado com a oferta de diversos serviços na área da saúde como consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamento

odontológico, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica, além da possibilidade de receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. Servidores da Secretaria Municipal de Obras trabalham na estruturação de uma base moderna que atenderá os pacientes dos arredores do Jardim Chamonix, Bairro Santo Antônio, e demais localidades próximas.

As UBS's fazem parte da Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, estruturando e organizando a rede de urgência e emergência no país, para integrar a atenção às urgências. A aten-



ção primária é constituída pelas unidades básicas de saúde (UBS) e Equipes de Saúde da Família, enquanto o nível intermediário de atenção fica a encargo do SAMU

192 (Serviço de Atendimento Móvel as Urgências), das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), e o atendimento de média e alta complexidade é feito nos hospitais.

Limpeza pública beneficia Lago Artificial

Foto: Comunicação/Prefeitura de Machado



Um dos cartões postais de Machado, o Lago Artificial (Prainha) vem passando por melhorias desde o último dia 21, quarta-feira. Os servidores trabalham na limpeza, controle de ervas e poda das árvores para melhorar o aspecto do local.

Nas últimas semanas, além da Prainha, diversos pontos foram beneficiados, dentre eles o Córrego da Jacutinga, a Avenida Gustavo Carneiro Dias, Praça Dr. Roque, Praça da Juventude, localizada no antigo Parque de Exposições, Praça da Rodoviária, Rua XV de Novembro, Dr. Carlos Roberto de Almeida, Rua Dr. Feliciano Vieira, Praça da Rodoviária, Rua Oliveira e Avenida Arthur Bernardes.

Além da manutenção os locais receberam novas pinturas e correção do asfalto.

ESPORTE E LAZER NA

Prainha 201530, 31 JANEIRO e 01 FEVEREIRO
LAGO ARTIFICIAL 08 as 12 horas

Futebol de Praia

Basquete de Rua

Vôlei de Praia

Slackline



ESPORTE

PREFEITURA DE
MACHADO

ADMINISTRAÇÃO 2015/2016